



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 032, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE: ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 03, DE 03 DE  
FEVEREIRO DE 2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os Anexos I, II, III IV e V da Lei Municipal nº 03, de 03 de fevereiro de 2005, passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

**ANEXO I**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
C.C-1	SECRETÁRIO	06	SUBSÍDIO FIXADO EM LEI PRÓPRIA
C.C-2	TESOUREIRO	01	1.150,00
C.C-2	DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	01	1.150,00
C.C-3	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01	800,00
C.C-3	SECRETARIO ADJUNTO	03	800,00
C.C.3	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	01	800,00
C.C.4	ASSESSOR	02	570,00
C.C-4	COORDENADOR DE EPIDEMOLOGIA	02	570,00
C.C-4	COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	02	570,00
C.C-5	ORIENTADOR PEDAGIGICO	02	570,00
C.C-6	DIRETOR ESCOLAR	03	460,00
C.C-6	ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO	01	460,00
C.C-7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	16	345,00
C.C-7	VICE-DIRETOR ESCOLAR	03	345,00
C.C-7	SECRETÁRIO ESCOLAR	06	345,00
C.C-8	COORDENADOR DE SETOR	20	300,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO II**

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL  
NÍVEL DE APOIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANT. DE CARGOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	300,00	25
AGENTE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	300,00	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	300,00	16
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	300,00	06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300,00	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	500,00	06
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300,00	110
COVEIRO	300,00	03
ELETRICISTA	300,00	02
GARI	300,00	20
MOTORISTA	300,00	10
PEDREIRO	300,00	03
TRATORISTA	300,00	03
VIGILANTE	300,00	16

**ANEXO III**

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL  
NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANT. DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	300,00	05
DIGITADOR	300,00	10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO IV**

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

GRUPO OCUPACIONAL  
NÍVEL SUPERIOR

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUANT. DE CARGOS</b>
ASSISTENTE SOCIAL	690,00	04
ENFERMEIRO	690,00	05
ENFERMEIRO DO PSF	2.800,00	05
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	690,00	03
FISIOTERAPEUTA	690,00	04
MÉDICO	2.240,00	05
MÉDICO DO PSF	5.150,00	05
ODONTÓLOGO	690,00	05
ODONTÓLOGO DO PSF	2.800,00	05
PSICÓLOGO	690,00	04



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ  
GABINETE DO PREFEITO

---

**ANEXO V**

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL  
**MAGISTÉRIO**

CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	CLASSE	NÍVEIS					
				I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR	Mag. 2º Grau	115	A	403,90	424,10	445,30	467,57	490,95	515,49
PROFESSOR	Licenc. Plena		B	515,49	541,27	568,33	596,75	626,58	657,92
PROFESSOR	Pós-Graduação		C	657,92	690,81	725,35	761,62	799,70	839,68
SUPERVISOR ESCOLAR	Licenciatura Plena	02	B	515,49	541,27	568,33	596,75	626,58	657,92

**CATEGORIA EM EXTINÇÃO**

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR LEIGO	300,00	13

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor em 01 de maio de 2006.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, 23 de março de 2006.

**FRANCISCO ALVES DA SILVA**  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230201101633</b>
<b>Título</b>	LEI 032/2006 - DISPÕE SOBRE: ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	LEI
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	23/03/2006
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 23/03/2006. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201101633&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 10:26



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230201101633**, intitulada **LEI 032/2006 - DISPÕE SOBRE: ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 23/03/2006

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

LEI 032/2006 - DISPÕE SOBRE: ALTERA ANEXOS DA LEI Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201101633&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 10:26